



Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da  
Penha - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000481

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02025/12/08000481

Número / Ano	000481/2025
Data / Horário	08/12/2025 - 14:40:16
Assunto	Referente ao Projeto de Lei nº 30/2025 de autoria do Executivo Municipal.
Interessado	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Parecer de Comissão
Número Páginas	2
Emitido por	admin



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 30/2025

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Presidente:** Valdirene Maria de Oliveira Vaz

**Relator:** Wanderson D'Ávila da Silva

**Membro:** Gilmar da Silveira

### PROJETO DE LEI N° 30/2025

#### AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar destinado ao pagamento de precatórios.

#### RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei nº 30/2025 pelo Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

#### VOTO DO RELATOR

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Verifica-se que o projeto é legal e juridicamente possível, não incidindo em vício de iniciativa e forma.

Diante do exposto, quanto aos aspectos analisados voto pela legalidade e constitucionalidade da proposição, podendo esta ser apresentada em Plenário para discussão e votação pelos Edis desta Casa.

**VOTARAM DE ACORDO COM O RELATOR** os Vereadores Valdirene Maria de Oliveira Vaz (Presidente) e Gilmar da Silveira (Membro).



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

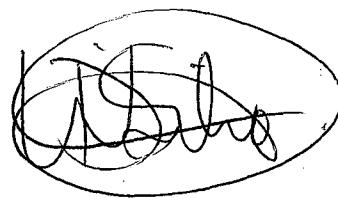
Projeto de Lei n.º 30/2025

### PARECER DA COMISSÃO

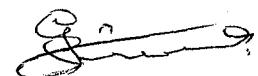
Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é favorável ao projeto, podendo o mesmo ser submetido ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2025.

Valdirene Maria de Oliveira Vaz  
Presidente



Wanderson D'Ávila da Silva  
Relator



Gilmar da Silveira  
Membro